



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13/11/2019

Jornal AMP

Página 271

Edição 1885

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.767/19

Data 12.11.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.906/19, de 12.11.2019;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

|                       |  |               |
|-----------------------|--|---------------|
| <b>05.00</b>          | <b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b> |               |
| <b>05.01</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>                   |               |
| 2678200062.014000     | Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário                    |               |
| 3.3.90.30.00(645)-815 | Material de Consumo  | R\$ 50.000,00 |

|                        |  |                |
|------------------------|--|----------------|
| <b>05.00</b>           | <b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b> |                |
| <b>05.03</b>           | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>                                 |                |
| 1545100071.003000      | Execução de Obras de Infraestrutura Urbana                   |                |
| 4.4.90.51.00(1732)-815 | Obras e Instalações  | R\$ 150.000,00 |

|                        |  |               |
|------------------------|--|---------------|
| <b>07.00</b>           | <b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>                    |               |
| <b>07.01</b>           | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                      |               |
| 1030100082.009000      | Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde |               |
| 3.3.90.32.00(1541)-374 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita      | R\$ 99,500,00 |

|                       |   |               |
|-----------------------|---|---------------|
| <b>10.00</b>          | <b>SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> |               |
| <b>10.01</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>                      |               |
| 2060600152.041000     | Manutenção do Departamento de Agricultura               |               |
| 3.3.90.30.00(646)-815 | Material de Consumo                                     | R\$ 30.000,00 |

**TOTAL ..... R\$ 329.500,00**

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

|                       |  |                |
|-----------------------|--|----------------|
| <b>05.00</b>          | <b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b> |                |
| <b>05.01</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>                   |                |
| 2678200061.002000     | Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária               |                |
| 4.4.90.51.00(644)-815 | Obras e Instalações  | R\$ 170.000,00 |





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

|                        |   |               |
|------------------------|---|---------------|
| <b>05.00</b>           | <b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>        |               |
| <b>05.01</b>           | <b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>                          |               |
| 2678200062.014000      | Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário                           |               |
| 3.3.90.39.00(649)-815  | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica                          | R\$ 30.000,00 |
| <b>07.00</b>           | <b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>                                   |               |
| <b>07.01</b>           | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     |               |
| 1030200212.013000      | Manutenção do Consórcio Interm. de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP |               |
| 3.3.72.39.00(1543)-374 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica                          | R\$ 99,500,00 |
| <b>10.00</b>           | <b>SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>             |               |
| <b>10.01</b>           | <b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>                                  |               |
| 2060600152.041000      | Manutenção do Departamento de Agricultura                           |               |
| 3.3.90.39.00(648)-815  | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica                          | R\$ 30.000,00 |
| <b>TOTAL</b>           | <b>R\$ 329.500,00</b>   |               |

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de novembro de 2019.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal